



EDITAL PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA INCUBAÇÃO NA INCUBADORA TECNOLÓGICA ULBRATECH MANAUS 002/2018

O Centro Universitário Luterano de Manaus CEULM/ULBRA, mantido pela Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA, localizado na Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 1460, na cidade de Manaus, Amazonas, através da **Incubadora Tecnológica ULBRATECH MANAUS**, torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem proposta, nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETIVO

Selecionar empreendimentos de base tecnológica, para serviços de incubação na **Incubadora Tecnológica ULBRATECH MANAUS**.

2. DAS MODALIDADES DO SERVIÇO DE INCUBAÇÃO

Incubação Residente: Serviço no qual o empreendimento se instala fisicamente nas instalações da Incubadora e recebe apoio para a validação e desenvolvimento do seu modelo de negócio;

Incubação Não Residente: Serviço no qual o empreendimento, não se instala fisicamente na Incubadora, e sim em outro endereço próprio, e recebe apoio para a validação e desenvolvimento do seu modelo de negócio.

O detalhamento do serviço de incubação e obrigações do empreendedor encontra-se no ANEXO I.

3. DO LOCAL E PERÍODO DE INCUBAÇÃO

No caso da Incubação Residente, a área para instalação refere-se ao Prédio F da ULBRATECH no Campus do CEULM/ULBRA, no endereço referido no preâmbulo do presente Edital.

O período de incubação é de no máximo dois anos, renováveis por mais um ano, após acompanhamento semestral e avaliação anual positiva do seu desenvolvimento. O serviço de incubação pode ser encerrado antes do prazo final, conforme estabelecido no contrato firmado entre as partes ou mediante acordo bilateral.

4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São elegíveis para participar do processo de seleção apenas pessoas jurídicas.



4.1 Não poderão participar como candidato, os funcionários/profissionais que possuam atribuições de gestão na ULBRATECH.

4.2 Durante o processo seletivo, os sócios do empreendimento são convocados para participar de uma oficina de aprimoramento da apresentação do modelo de negócio, oferecida gratuitamente pela ULBRATECH MANAUS. Essa oficina é oferecida regularmente pela incubadora em suas instalações e os interessados devem consultar as datas com a coordenação da ULBRATECH MANAUS.

5. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

A inscrição para participação do processo seletivo deve ser realizada no período indicado nesse edital, na seção 7. As informações e documentação solicitadas deverão ser inseridas no link disponibilizado no website institucional do CEULM/ULBRA no endereço www.ulbra.br/manaus/inovacao.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção envolve etapas na ordem especificada a seguir; cada etapa tem caráter eliminatório.

Etapa 1: Análise da Documentação

Nessa etapa é realizada a análise e conferência da documentação enviada, para verificar a conformidade com o que foi pedido. Os interessados deverão enviar cópia das documentações exigidas no ANEXO III, em formato PDF, através do e-mail ulbratechmanaus@ulbra.br, no período definido pelo cronograma do item 7.

A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o recebimento por e-mail, por parte do candidato, do protocolo de recebimento da referida documentação.

Etapa 2: Avaliação da Proposta de Negócio

Nessa etapa, para os empreendimentos classificados na etapa anterior, é realizada uma avaliação da proposta de negócio a partir dos seguintes aspectos:

- a) Grau de inovação e criatividade;
- b) Nível de interação com o Centro Universitário;
- c) Viabilidade econômica e tecnológica;



- d) Impactos sociais e com o meio ambiente;
- e) Qualificação técnica, profissional e empreendedora dos sócios.

Etapa 3: Banca de Avaliação

Nessa etapa, os empreendedores classificados na etapa anterior devem participar de uma banca de avaliação presencial na ULBRATECH MANAUS.

Essa banca é composta por um mínimo de 4 (quatro) participantes incluindo professores do CEULM/ULBRA e/ou profissionais técnicos especialistas e profissionais de destaque e atuação no meio empreendedor. Todos os convidados deverão ser indicados pelo Comitê de Inovação da ULBRATECH MANAUS.

Os empreendimentos selecionados devem fazer uma exposição oral para a Banca de Avaliadores de até 30 (trinta) minutos, enfatizando seu modelo de negócio, relevância técnica, mercadológica, inovações, impactos na sociedade e meio ambiente, e responder os questionamentos da banca.

Essa avaliação será feita utilizando-se dos seguintes critérios:

- a) Atitude empreendedora e potencial de gestão dos empreendedores;
- b) Viabilidade do modelo de negócio incluindo aspectos econômicos e tecnológicos;
- a) Inovação da proposta apresentada.

Etapa 4: Contratação

Nessa etapa, os empreendedores classificados na etapa anterior são convocados para assinatura do contrato com o CEULM/ULBRA - ULBRATECH MANAUS.

- 6.1** A divulgação dos classificados em cada etapa será feita no website da rede ULBRATECH e no website institucional do CEULM/ULBRA, respeitando-se as datas divulgadas nesse edital.
- 6.2** No caso de discordância do resultado da avaliação final, qualquer candidato poderá apresentar impugnação, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado da seleção; essa impugnação deverá ser encaminhada através de pedido contendo os fundamentos. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o protocolo do pedido, a impugnação será decidida pela Banca de Avaliação, sendo que o resultado desta decisão será divulgado no website da instituição. Caso a impugnação não seja acolhida, o candidato que não se conformar com essa decisão, poderá interpor recurso no prazo de até 3 (três) dias a contar da divulgação, através de petição fundamentada, a ser dirigida à



Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do CEULM/ULBRA. O referido Conselho decidirá o recurso em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do recurso. O resultado do julgamento será divulgado no mesmo website supra referido.

6.3 Para garantir as questões de sigilo, os componentes da Banca de Avaliação assinam o documento Termo de Confidencialidade e de Isenção de Conflito de Interesse.

6.4 O Edital está disponível para *download* no website do CEULM/ULBRA.

7. NÚMERO DE VAGAS E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo corrente apresenta 10 vagas na modalidade Incubação Residente e 05 vagas na modalidade Incubação Não Residente. A tabela a seguir contém informações sobre as etapas do processo de seleção.

Evento	Data/ Período
Publicação do Edital	10/08/2018
Período de Inscrições e Envio Eletrônico da documentação	De 10/08/2018 a 30/08/2018
Análise da Documentação	De 10/08/2018 a 30/08/2018
Convocação dos aprovados na Etapa 1 para Oficina de aperfeiçoamento da apresentação do Modelo de Negócio.	11 e 12/09/2018
Apresentação da Proposta de Negócio para a Banca de Avaliação	24 a 28/09/2018
Divulgação do resultado final do processo seletivo	02/10/2018
Prazo para recursos	De 02/10/2018 a 04/10/2018
Assinatura dos Contratos	A partir de 08/10/2018 (Prazo máximo até 30 dias após a divulgação do resultado final)
Início das atividades (Recepção aos novos empreendimentos)	A partir da assinatura do Contrato



8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

De modo geral, consideram-se as seguintes questões:

- a) As informações recebidas dos candidatos são confidenciais;
- b) O CEULM/ULBRA e a ULBRATECH são excluídos de toda e qualquer responsabilidade ou direito de indenização das empresas candidatas por qualquer prejuízo que venham a sofrer durante o contrato em razão de possível decisão judicial relativo a penhoras, leilões de áreas, etc.
- c) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Inovação da ULBRATECH MANAUS.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de agosto de 2018.

Valdemar Sjlender

Reitor do Centro Universitário Luterano de Manaus

Evandro Brandão Barbosa

Coordenação de Pós-Graduação, Extensão, Pesquisa

Gabriela Tavares de Freitas Fonteles

Coordenação local ULBRATECH

ANEXO I

SERVIÇO DE INCUBAÇÃO E OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

A Incubadora Tecnológica do CEULM/ULBRA, ULBRATECH MANAUS oferece como serviço de Incubação:

- a) Espaço físico dividido em módulos de 12m² a 84m² (*);
- b) Sala de reuniões de uso compartilhado;
- c) Acesso a Biblioteca do CEULM/ ULBRA;
- d) Auditório;
- e) Estacionamento;
- f) Sala de descompressão e convivência (*);
- g) Serviço de recepção e segurança da instituição (*);
- h) Consultorias especializadas;
- i) Orientação no registro de Propriedade Intelectual;
- j) Serviço de orientação no processo de construção ou aprimoramento do modelo de negócio.

(*) Indica serviços e infraestrutura disponíveis somente para empresas de incubação residente.

São obrigações do empreendedor, candidato aprovado neste edital:

- a) Respeitar e cumprir todas as cláusulas do Contrato de Incubação, a ser assinado antes da instalação do empreendimento na ULBRATECH;
- b) Recolher mensalmente à ULBRA/ULBRATECH, até o quinto dia útil do mês subsequente, o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por m² para empresas na modalidade de Incubação Residente e R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para empresas na Modalidade de Incubação Não Residente;
 - I. Contribuição a título de participação nos custos dos apoios e utilidades comuns colocados a disposição pela ULBRA, por um lote, sendo esta contribuição corrigida a cada 12 (doze) meses pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, excluindo as variações mensais negativas porventura registradas; No caso de incubação não residente, considera-se que um projeto equivale a um lote;
 - II. O pagamento mensal deverá ser feito durante a vida útil do projeto dentro da Incubadora.
- c) Recolher mensalmente à ULBRA / ULBRATECH, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento, o fundo de inovação, que corresponde a 2% (dois por cento) sobre o valor do seu faturamento bruto mensal, a partir do 12º (décimo segundo) mês como residente ou do 2º mês da sua saída como graduada do módulo de incubação da ULBRA, prevalecendo o que ocorrer primeiro, e por período igual ao que tenha permanecido como incubado.
- d) No caso de captação via Lei de Inovação (CAPDA/SUFRAMA), prevalecerá o que rege a legislação vigente.



ANEXO II DETALHAMENTO DO MODELO DE NEGÓCIOS

Esse documento deve ser gerado a partir do modelo, a seguir, no formato PDF e submetido na inscrição do processo seletivo.

1 IDENTIFICAÇÃO

Tipo de Incubação:	
<input type="checkbox"/> Residente (na ULBRATECH)	<input type="checkbox"/> Não Residente (endereço próprio)
Título: (Ex.: BOLSANET – Assessoria para o mercado financeiro)	
Nome do Principal Empreendedor: (Ex.: Fulano com Nome Completo e Sobrenome)	
Telefone: (Ex.: (92) 9999-9999 ou 8888-8888)	Email: (Ex.: nome@provedor.com.br)
Razão Social:	Nome Fantasia:
Site: (Ex.: www.nomedosite.com.br)	Rede Social: (Ex.: LinkedIn)
Constituição Jurídica:	
<input type="checkbox"/> Empresa Individual <input type="checkbox"/> Ltda. (limitada) <input type="checkbox"/> Sociedade Anônima <input type="checkbox"/> Outra	
Ramo de Negócio: (Ex.: assessoria no mercado financeiro)	

Orientações Gerais:

Preencha este formulário cuidando para digitar somente nos campos (células) que estejam com fundo branco. Note que os títulos estão com fundo cinza e não devem ser alterados.

Você pode utilizar mais de uma linha no preenchimento das informações, então não se preocupe se sua informação couber no espaço destinado, pois a célula será automaticamente aumentada.

Nas páginas seguintes, respeite a formatação indicada, mantendo os títulos e substituindo o texto que está indicado com [texto] pelo texto que você está criando, utilizando quantas linhas forem necessárias.

Sinta-se a vontade para incluir imagens, gráficos ou outro recurso que ajude a comissão a avaliar seu projeto.

Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail ulbratechmanaus@ulbra.br

Bom trabalho!

Coordenação ULBRATECH MANAUS.

2 SUMÁRIO EXECUTIVO

Aqui você deve descrever em, no máximo, uma página, um resumo objetivo do seu modelo de negócio. Lembre-se que este item dará a primeira impressão do projeto para o Comitê de Avaliação.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

3 PROPOSTA DE INOVAÇÃO

Descrever a proposta de desenvolvimento de produtos, serviços, processos ou modelos de negócio inovadores.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

4 NECESSIDADE DE CAPITAL

Apresentar informações sobre necessidades de capital para o desenvolvimento do empreendimento, detalhando a fonte destes recursos, sejam próprias ou de terceiros.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

5 MODELO DE NEGÓCIO

5.1 Apresentação do problema

Descreva o problema/dor dos segmentos do cliente.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

5.2 Segmento de Cliente

Descreva como o mercado está segmentado, utilizando, sempre que possível, descrições e quantidades, informando quais desses nichos de mercado você pretende atingir.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

5.3 Propostas de Valor

Descreva as propostas de valor do modelo de negócio.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto]

5.4 Relacionamento com o Cliente

Descreva como ocorrerá o relacionamento da empresa com seus segmentos de clientes..

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

5.5 Canais

Descreva como serão os relacionamentos de vendas e comunicação ente o empreendimento e os segmentos de clientes.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

5.6 Fontes de Receita

Descreva os modelos de monetização do empreendimento.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

5.7 Processos-chave

Descreva os principais processos do modelo de negócio.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

5.8 Atividades-chave

Descreva as principais atividades do modelo de negócio.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

5.9 Parceiros-chave

Descreva as principais parceiros e/ou fornecedores do modelo de negócio.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

5.10 Fontes de Despesas

Descreva as principais despesas fixas e variáveis do modelo de negócio.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].

5.11 BMG CANVAS

Insira a imagem do BMG Canvas preenchido.

6 ANÁLISE AMBIENTAL

Descreva aspectos macro ambientais que influenciam tanto positiva quanto negativamente podem influenciar o negócio, como por exemplo, aspectos econômicos, legais, culturais, políticos, sociais, ambientais, de tecnologia e outros aspectos relevantes.

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].



7 AMBIENTE COMPETITIVO

Descreva o seu ponto de vista do que pode acontecer com a entrada de novos entrantes (concorrentes) no mercado, assim como produtos substituídos, concorrentes e fornecedores

[Seu texto – apague esta linha, substituindo pelo seu texto].



ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO SERVIÇO DE INCUBAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE EMPREENDEDORES E EMPRESA

Os candidatos ao processo de incubação devem apresentar as seguintes documentações:

- a) Detalhamento do Modelo de Negócio devidamente preenchido e salvo em formato PDF (Anexo II);
- b) *Curriculum Lattes* resumido dos candidatos e principais envolvidos no projeto (máximo 5 páginas por *curriculum*) com link da plataforma Lattes, se houver;
- c) Cópia do contrato social e últimas alterações;
- d) Cópia do cartão CNPJ;
- e) Cópia dos documentos de identidade e CPF dos proponentes;
- f) Certidões de Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.